

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP
CONCURSO DE PRÁTICAS EXITOSAS

PROJETO INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO

Autor(es):

GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA

Estagiária: Cléria Maria de Lêu

Gonçalves

Categoria: Práticas exitosas

Vila Velha/ES

2017

I – Descrição Objetiva

A Convenção internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência e seu protocolo facultativo de Nova York de 30/03/2007 foi internalizada pelo sistema jurídico brasileiro em 2008¹ e trouxe em seu bojo inúmeros direitos, incluindo a não discriminação e a adoção de políticas públicas que visassem a integridade da pessoa com deficiência, promovendo assim uma verdadeira revolução no que tange a igualdade e acessibilidade dessas pessoas aos serviços, incentivando a sua máxima independência possível.

O Estado ao ratificar a Convenção reforça os objetivos previstos na Constituição, no sentido de criar mecanismos para a construção uma sociedade mais livre, mais justa e solidária, que, indubitavelmente, tem a obrigação de superar as barreiras físicas e atitudinais em relação às pessoas com deficiência e transtornos mentais, de modo tutelar a dignidade da pessoa humana e assegurar a fruição dos direitos fundamentais a todos.

Bem assim, com a entrada em vigor do Estatuto da Pessoa com Deficiência – EPD, lei federal n. 13.146/2015 é cediço que o sistemas de incapacidades sofreu considerável modificação, pois reconheceu plena capacidade da pessoa com transtorno, doença mental e intelectual, fazendo-se mister que a rede de atendimento e atenção à esse público seja conscientizada, já que tais pessoas são, comumente, esquecidas devido a ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas para o seu empoderamento.

Assim, tendo em vista que a Defensoria possui como funções institucionais a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, bem como é legitimada *ope legis* a defender dos interesses individuais e coletivos das pessoas com deficiência e necessidades especiais², a Instituição acredita que a atuação em rede facilita a identificação e a solução mais adequada para problemas enfrentados pelos assistidos, que em muitos casos são resolvidos extrajudicialmente, bem como na missão que lhe foi atribuída pela Constituição de difundir os direitos e ampliar o debate, para assim, concretizar, de forma mais ampla possível, a integração acessível entre as pessoas e a inclusão destas, salvo de qualquer discriminação.

¹ Por meio do Decreto Legislativo n. 186, de 9 de julho de 2008, conforme o procedimento do § 3º do art. 5º da Constituição, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

² Conforme a lei complementar n. 80/1994, artigo 4º, incisos III e XI, respectivamente.

O projeto da Defensoria Pública “Integração e Inclusão”, procedimento tombado sob o número 74000080, surgiu em abril de 2016, como forma de integrar a Defensoria a esta rede de atendimento à pessoa com transtorno, doença mental e deficiência intelectual de Vila Velha, promovendo uma efetiva inclusão destas pessoas, seja na fruição de serviços públicos, seja por intermédio da educação em direito, conscientizando-os e empoderando-os.

Desde que assumiu a titularidade da Defensoria de órfãos e sucessões de Vila Velha, em 20/07/2015, a defensora responsável passou a contatar a rede municipal de saúde mental, bem assim a realizar o monitoramento da demanda existente. Em pouco mais de 09 (nove) meses de observação, constatou-se que a política de saúde mental desenvolvida pelo estado do Espírito Santo e pelo município de Vila Velha estaria muito aquém do que determina a legislação em vigor sobre o tema, não cumprindo com o que determina a portaria n. 3.088 de 23 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

Constatou-se que, em virtude da enorme demanda decorrente das internações compulsórias para tratamento, em sua grande maioria, de adictos, pelas redes de atendimento do estado e do município de Vila Velha, as demais pessoas com transtornos mentais graves ou doenças mentais permaneciam quase invisíveis e desamparadas, muitas sem conseguir tratamento, uma vez que o município de Vila Velha oferece apenas um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), no entanto, este é voltado para pessoas com dependência em álcool e outras drogas.

Através da integração da Defensoria Pública do estado do Espírito Santo com a rede de atendimento à saúde mental do município de Vila Velha, o projeto desenvolveu protocolo de atendimento e mecanismos que diminuiriam as ações de internações compulsórias propostas pela Defensoria de Órfãos e Sucessões de Vila Velha, além de promover ações de educação em direitos para usuários da rede, promovendo assim a inclusão das pessoas com transtorno mental grave, deficiência intelectual e os dependentes químicos.

Outro mote do projeto é, portanto, a busca da conscientização da população nas demandas de internação e a sua inserção no tratamento ambulatorial. Reforçando-se assim a premissa de que a internação compulsória deve ser a *ultima ratio* do sistema, somente sendo indicada quando os meios extra-hospitalares mostrarem-se insuficientes, como reza o art. 4º da Lei Federal n. 10.216/2001.

No Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Vila Velha, 90% das demandas para internação compulsória são para dependência química e após a implantação do projeto “Integração e Inclusão”, entre 2015 e 2016, houve uma redução de 30% nos pedidos de internação compulsória.

Segundo a Defensora Pública a frente da prática, “o enfrentamento e a prevenção do uso de drogas é uma questão complexa, cuja solução requer uma política pública muito mais engajada e uma frente que inclua diversas áreas de atuação. O projeto veio para integrar a Defensoria com as redes. Tem que haver uma atuação que realmente funcione de modo efetivo para diminuir a ocorrência de casos. E é nesse ponto que existe um gargalo, pois isso exige investimentos nas redes de atendimento em saúde e até mesmo em infraestrutura para atender essas demandas. O maior desafio da prática é conseguir a adesão do paciente e ter um tratamento no território dele”.

Além de diminuir o número de internações compulsórias, seja por drogadição, seja para tratamento de transtorno mental grave, tramitando no judiciário, através da conscientização dos familiares e usuários sobre a importância do tratamento ambulatorial e pelas avaliações domiciliares realizadas a pedido da Defensoria, o projeto promove, dessa forma, a efetivação dos direitos dessas pessoas, principalmente, garantindo-lhes o respeito e a preservação da autonomia vontade, assegurados por lei. Cumpre frisar que os protocolos de atendimentos criados pelo projeto deverão ser implementados em toda Defensoria, com o fito de unificar a atuação dos Defensores na área.

Além de desenvolver mecanismos visando diminuir as ações judiciais, através de criação de protocolo de atendimento para casos de internação involuntária para tratamento de drogadição e transtorno mental grave, o projeto também integrou-se com outros setores da Defensoria e promoveu ações de educação em direitos para essas pessoas. Foram realizadas visitas em grupos de saúde mental que se reúnem em unidades de saúde de Vila Velha, a fim de lhes apresentar o Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais leis pertinentes ao tema, em linguagem acessível ao usuário da rede. Também foi realizada edição especial do cine defensoria, organizada pelo projeto, tratando sobre o dia mundial da saúde mental, contando com a participação de profissionais da rede, usuários e representante do projeto Redes – Senad/Fio Cruz. A Defensoria passou a realizar inspeções em residências terapêuticas localizadas no município e monitorar a situação de residentes, inclusive, localizando curadores e identificando pessoas que necessitassem de

curatela, tentando salvaguardar seus interesses, já que os egressos dos manicômios, em sua grande maioria, foram abandonados por seus familiares.

O projeto “Integração e Inclusão” tem o objetivo de promover ações de conscientização da sociedade e dos órgãos públicos de que a saúde mental deve ser um problema de todos, sendo necessário o esforço de todos os atores da esfera pública e privada para superarmos as barreiras físicas e atitudinais existentes. O projeto lança luz sobre esse tema que, infelizmente, não tem a atenção devida dos órgãos públicos e da própria sociedade que ainda promove a segregação dessas pessoas.

Bem assim, após a toda a interlocução realizada com a Secretaria de Saúde municipal, tem-se que o município comprometeu-se a instalar o CAPS II para cuidar de pacientes com transtorno mental grave, bem como se comprometeu a regularizar a situação dos médicos psiquiatras nas unidades de saúde. Ademais, ainda este ano, possivelmente no mês de outubro, há a pretensão de realização de seminário chamando a atenção para a saúde mental.

A prática “Integração e Inclusão” humaniza as relações das pessoas com transtorno mental e da pessoa com deficiência intelectual. Busca-se o reconhecimento dos direitos através do desenvolvimento de empatia entre as pessoas que vivenciam a realidade da rede de atendimento. Ao adquirir conhecimentos sobre sua situação de saúde, seus direitos e seus deveres, o usuário passa a ter mais autonomia sobre seu próprio tratamento, possibilitando que este seja integrado, de fato, ao debate público, capacitando-as para participarem em qualquer esfera social, inclusive na formulação de políticas públicas de saúde, como preconiza a lei. A participação do grupo representativo nas discussões sobre políticas públicas fortalece o EPD e a sociedade como um todo, ao mobilizar a sociedade para a causa da saúde mental, que deve ser assunto de todos, pois a situação atual do município é precária, falta estrutura, equipamentos e profissionais suficientes para atender dignamente a demanda.

O projeto acredita que somente o protagonismo do usuário do sistema de saúde mental em relação ao próprio tratamento resultará na verdadeira inclusão dessas pessoas que ainda vivem sob o manto da invisibilidade e são vítimas de toda sorte de violações.

II – Descrição metodológica.

A prática utiliza metodologias colaborativas de conversação construtivas e inteligência coletiva, entre os órgãos institucionais e demais agentes da sociedade civil, que juntos compõe a rede de atendimento multidisciplinar às pessoas portadoras de transtornos mentais, dependência química e deficiências intelectuais existente no município de Vila Velha/ES.

A aproximação da Defensoria Pública com os atores da rede de atendimento às pessoas com deficiência intelectual, transtorno mental e com relação de uso abusivo de álcool e outras drogas, se dá por meio de reuniões presenciais, geralmente realizadas no próprio núcleo da Defensoria, em Vila Velha e na Secretaria de Saúde. São convidados para a reunião membros da Secretaria de Saúde Municipal, da Secretaria de Atenção Especializada, a gerência do Caps-Ad (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas) e a assessoria jurídica desta secretaria. O processo colaborativo é pensado para que o mérito seja satisfativo: que a demanda extrajudicial não retorne à judicialização, gerando sobrecarga excessiva e, muitas vezes, desnecessárias às instituições, e que a dignidade da pessoa humana seja colocada em primeiro plano, garantindo o direito ao tratamento mais adequado de acordo com o caso.

Por meio do “formulário de atendimento para tratamento psiquiátrico de transtorno mental e drogadição” a Defensoria implantou, na prática, os princípios previstos no EDP a fim de humanizar e harmonizar o sistema com os direitos internacionalmente assegurados. A internação compulsória passa a ser, de fato, *a ultima ratio* do tratamento em Vila Velha, após comprovadas tentativas do paciente em aderir ao tratamento ambulatorial e após ele e a família tomarem consciência sobre a dignidade do tratamento. Aqueles que davam continuidade ao procedimento de internação compulsória firmam um compromisso, assinado a termo pelos responsáveis, em que se comprometem à participação e acompanhamento familiar em relação ao paciente internados ou encaminhados à comunidade terapêutica. O projeto “Integração e Inclusão” além de fornecer orientação jurídica, promove lições de cidadania, sobre a importância dos laços afetivos respeitosos para a evolução clínica da pessoa.

A partir da suspeita ou denúncia de situações irregulares ou insatisfatórias quanto aos serviços prestados pela rede de atendimento, a Defensoria atua por meio de ofícios, questiona acerca a situação da unidade de saúde, a formação técnica da equipe, o número de pacientes com transtorno mental grave que estão sendo atendidos/acompanhados pelo

município, bem como se questiona a existência de lista de espera, para determinados serviços, e qual o quantitativo destes pacientes. O número de psiquiatras é insuficiente, o que ocasiona lista de espera para atendimentos e mora nas respostas às demandas extrajudiciais, tendo em vista que a Defensoria encaminha os assistidos para avaliações médicas antes de ingressar com qualquer internação.

Tais dados são atualizados sazonalmente e servem como estatísticas para nortear ações da Defensoria. Muitos resultados positivos à população têm sido conquistados, por meio desta interlocução saudável entre a Defensoria e os órgãos públicos, sem a necessidade de judicializar as demandas. Nota-se que, apesar do imenso trabalho que necessita ser feito, as pessoas tendem a falar uma mesma língua, no sentido de reconhecer as fraquezas do sistema e o dever de melhorá-lo.

O trabalho é direcionado a todos os envolvidos na rede de atendimento – os profissionais, os usuários, acompanhantes e familiares - de forma a conscientizá-los sobre as modificações legislativas contidas no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nota-se que os trabalhos da prática do “Integração e Inclusão” têm propiciado uma rede de solidariedade, fomentando o envolvimento e articulação da sociedade civil, para efetivar e garantir direitos dessa parcela da população.

O projeto promoveu, em parceria com o núcleo de direitos humanos, uma edição do Cine Defensoria, no próprio auditório da sede, em Vila Velha. A primeira edição do projeto apresentou os documentários: “Eu não sou louco”, que trata da vida de pessoas com sofrimento psíquico e “Protagonistas - tratamento antimanicomial”, sobre histórias de superação. Este ano, o projeto pretende promover uma semana de ações referentes ao dia internacional da saúde mental em outubro, a fim de propiciar um momento de lazer e reflexão. Referida “semana da saúde mental : Uma questão de todos” terá o objetivo de estimular a participação e o envolvimento das pessoas que vivem com transtorno mental, deficiência intelectual e problemas com a dependência química, bem como de seus familiares e também de profissionais da saúde mental, que terão a oportunidade de aprender formas de melhorarem os próprios desempenhos.

A Defensoria também passou a realizar inspeções em residências terapêuticas localizadas no município e a monitorar a situação de residentes. A defensora teve acesso a toda documentação das pessoas que são tratadas nestes lugares, forneceu orientação aos curadores e diligenciou o procedimento às pessoas que necessitam de curatela, tentando

salvaguardar seus interesses, já que a maioria se encontra em situação de abandono familiar e institucional. Além disso, a Defensoria pretende realizar ações de conscientizações aos moradores dos bairros onde estão localizadas as residências terapêuticas, para promover conscientização sobre o direito a inclusão dessas pessoas à comunidade e continuar orientando os usuários e familiares sobre a importância do respeito e autonomia sobre o próprio tratamento.

III – Benefícios institucionais alcançados.

A prática “Integração e Inclusão” foi um divisor de águas para a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. A partir dela o Estatuto da Pessoa com Deficiência foi elevado à sua devida importância, chamando toda a sociedade, inclusive no âmbito interno da instituição, para repensar as questões em torno da saúde mental.

A integração da Defensoria à rede de atendimento à saúde mental no Município de Vila Velha, desde o abril de 2016, já produziu inúmeros frutos. A atuação da Defensoria tem sido realizada de forma muito positiva e propositiva na busca pela realização dos direitos humanos, principalmente pela difusão dos direitos garantidos na lei. O beneficiado principal é toda a sociedade, que tende a ser mais justa e inclusiva, e que respeita as diferenças, primando pela dignidade e tratamento igual às pessoas.

Além disso, o projeto integrou-se com outros setores da Defensoria, como o Núcleo de Educação em Direitos – Nudedi, e promoveu ações em de educação em direito, visando o respeito ao protagonismo dos usuários da rede de saúde mental de Vila Velha.

O “protocolo de atendimento para tratamento psiquiátrico e de drogadição” desenvolvido pela prática foi muito positivo à Instituição, tanto que o modelo desenvolvido em Vila Velha está sendo implementado em toda a Defensoria, com o fito de unificar a atuação dos defensores na área. Os relatórios produzidos pela Defensoria nos meses subsequentes a aplicação do protocolo de atendimento, demonstram que os mecanismos de triagem adotados pela Defensoria diminuíram as ações de internação compulsória propostas pela Defensoria de Órfãos e Sucessões em 30%, quando comparado com o ano anterior (2015).

Esta redução torna-se expressiva, pois a diminuição deu-se pela adesão dos usuários da rede ao tratamento ambulatorial, bem como avaliações domiciliares realizadas a pedido da Defensoria. A conscientização da família e dos profissionais da

rede, no sentido de promover a resolução dos conflitos por métodos alternativos extrajudiciais.

Em decorrência do trabalho desenvolvido, foi aprovada uma resolução do Conselho Superior da Defensoria afeta à matéria nas comarcas de Vitória e Vila Velha, inclusive, modificando a nomenclatura de seus ofícios, passando a chama-los de “Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência intelectual”. A partir dessa mudança, a Defensoria reforça categoricamente o compromisso do Defensor na defesa desta população tão carente e sofrida, dando cumprimento ao Estatuto da Pessoa Com Deficiência.

Além do mais, esta prática exitosa ao abrir espaço para o diálogo e debates propositivos, fortalece os laços de empatia entre os atores envolvidos na rede de atendimento à saúde mental. A Defensoria cumpre com a missão institucional que lhe foi vocacionada: a defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade jurídica e social e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, por meio de emancipação pelo conhecimento. A instrução jurídica sobre direitos e deveres é mola propulsora para a mudança estrutural que necessita a sociedade para a plena eficácia do EPD.

As normas previstas no EPD estão destinadas a promover, a todos, condições e oportunidades iguais para o exercício direitos fundamentais. O Estatuto regula questões plúrimas e singulares, como o direito à acessibilidade, à habilitação e reabilitação, à saúde, à educação, à informação, ao valor social do trabalho e emprego, à proteção à família e ao lar, o acesso à justiça de forma prioritária.

Coadunando com a visão teleológica da lei, que garante às pessoas com deficiência o direito à inclusão e integração na sociedade, possibilitando o pleno o exercício da cidadania, para usar dos serviços públicos e/ou dos serviços privados de uso coletivo, a fim que a pessoa com deficiência possa contribuir para o desenvolvimento da sociedade, dos valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa econômica, social, cultural e recreativa, a salvo de todas as formas de violência.

A saúde mental, infelizmente, não é prioridade na execução de políticas públicas, e as pessoas que dependem de tratamento são negligenciadas. Mas a execução da prática “Integração e Inclusão” demonstra que, por meio da difusão dos direitos previstos no ordenamento jurídico, as pessoas passam a se reconhecer, como objetos das leis e sujeitos

de direitos. Essa mudança de percepção sobre a realidade democrática é combustível para que haja mudanças, urgentes e necessárias, na rede de atendimento à saúde. O cidadão consciente luta pela plena eficácia dos direitos legalmente assegurados.

IV – Recursos envolvidos

O projeto não possui e nunca possuiu orçamento próprio. O projeto dispõe apenas do gabinete da Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à pessoa com transtorno mental de Vila Velha e o equipamento de saúde mental do município de Vila Velha, que atualmente dispõe de um centro ambulatorial com dois psiquiatras e um Caps-AD, sendo a porta de entrada das unidades de saúde.

A defensora a frente do projeto trabalha, ainda, em regime de cumulação, sendo responsável por duas varas no município de Vila Velha de órfãos e sucessões, bem como é figura única na condução dos projetos do Nudedi, e está a frente da prática do projeto “Integração e Inclusão”.

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo disponibiliza carro e motorista para o deslocamento da defensora, e apoio institucional para que os projetos sejam exitosos.

V – Fotos da prática “Integração e Inclusão” em ordem cronológica.

26 abril de 2016

Defensoria Pública e Secretaria de Saúde de Vila Velha debatem sobre saúde mental

[Home](#) / [Notícias](#) / Defensoria Pública e Secretaria de Saúde de Vila Velha debatem sobre saúde mental



by [Comunicação Defensoria](#) in [Notícias](#)

Os defensores públicos que atuam na Vara de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental se reuniram em Vila Velha com o secretário de saúde Jarbas Ribeiro e sua equipe para discutir as atividades do projeto Integração e Inclusão.

Desenvolvido pela DPES para os atendimentos relacionados à saúde mental, o projeto vem sendo realizado há um ano e já apresenta resultados significativos. De acordo com a defensora Geana Cruz, que coordena os trabalhos, no ano de 2016 houve queda de 30% no número de internações compulsórias realizadas pela Defensoria Estadual.

Na reunião também foi apresentada ao secretário a necessidade de ações que promovam a implementação de equipamentos públicos para o atendimento à saúde mental, além da criação de um [Centro de Atenção Psicossocial](#) voltado exclusivamente para pessoas com esse tipo de transtornos.

Atualmente o município dispõe de apenas um Caps AD, Centro de Atenção Psicossocial voltado para pessoas com dependência em álcool e outras drogas.

Acesso em 10/07/2017:

<http://www.defensoria.es.def.br/site/index.php/2017/04/26/defensoria-publica-e-secretaria-de-saude-de-vila-velha-debatem-sobre-saude-mental/#comments>

Fotos do encontro do grupo de saúde mental da Unidade de Saúde de Vila Nova de Colares, no dia 12 de setembro de 2016.



Adepes Defensoria com Geana Silva.

· 13 de setembro de 2016 ·

A defensora pública Geana Cruz de Assis participou, nesta segunda, do encontro do Grupo de Saúde Mental da Unidade de Vila Nova, em Vila Velha. A visita à unidade é uma das ações do projeto que visa a integrar a Defensoria Pública à Rede de Atendimento à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual. E também promover ações de educação em direitos com o objetivo de assegurar a inclusão dessas pessoas.

Na oportunidade, a defensora apresentou os serviços da Defensoria e o Estatuto da Pessoa com Deficiência para os participantes do grupo e seus familiares.

#DefensoriaSim #DefensoriaParaTodos



Curtir

Comentar

Compartilhar

Você, Larissa Novaes, Gabriela Ribeiro e outras 10 pessoas

Edição do Cine Defensoria, ocorrido em 14 de outubro de 2016, em comemoração ao dia mundial de saúde mental: “Saúde mental, uma questão de todos!”



Dia 29/06/2017

Projeto de Integração e Inclusão é apresentado na Semana Estadual Sobre Drogas

[Home](#) / [Notícias](#) / Projeto de Integração e Inclusão é apresentado na Semana Estadual Sobre Drogas



by [Comunicação Defensoria](#) in [Notícias](#)

“A internação compulsória deve ser o último instrumento de tratamento para pessoas que estão fazendo o uso abusivo de drogas. É uma triste realidade a que vemos nas ruas, mas esse instrumento reflete o conceito dos velhos manicômios que ainda existe dentro de cada um de nós”, resumiu a Defensora Pública Geana Cruz, durante sua participação, nesta quinta-feira (29), na Semana Estadual Sobre Drogas 2017.

No evento, realizado em Vitória pelo Conselho Estadual Sobre Drogas (COESAD) do Governo do Estado, e que reuniu representantes de diversos setores públicos e de projetos sociais para o Painel “Impactos da Judicialização e Propostas Inovadoras”, debateu-se sobre as perspectivas intersetoriais na questão do uso das drogas.

Na ocasião, a Defensora explanou o “Projeto de Integração e Inclusão”, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, que tem como objetivo oferecer outras alternativas, que não a judicialização, para as demandas sobre a internação de dependentes químicos e também pessoas com problemas mentais. O processo de judicialização é importante e permite a internação compulsória, mas a internação em si não resolve o quadro do paciente. Segundo a Defensora, são comuns os casos em que pacientes são internados várias vezes, mas não apresentam melhoras.

“Com o projeto, a Defensoria Pública busca conscientizar a população nas demandas de internação e inserir algumas pessoas em tratamento ambulatorial, além de ouvir seus familiares e buscar o tratamento mais indicado para cada situação. O maior desafio é conseguir a adesão do paciente e ter um tratamento no território dele, mas com o projeto já notamos diminuição nos casos de internação”, ponderou.

No Núcleo de Atendimento da Defensoria, em Vila Velha, 90% das demandas para internação compulsória são para dependência química e após a implantação do projeto, entre 2015 e 2016, houve uma redução de 30% nos pedidos de internação compulsória.

Segundo Geana, o enfrentamento e a prevenção do uso de drogas é uma questão complexa e cuja solução requer uma política pública muito mais engajada e uma frente de trabalho que inclua diversas áreas de atuação. O projeto veio para integrar a Defensoria com as redes.

“Tem que haver uma atuação em rede para que realmente o tratamento seja mais efetivo e a gente tenha uma diminuição desses casos. E é neste ponto que existe um gargalo, pois isso exige investimentos nas redes de atendimento em saúde e até mesmo em infraestrutura para atender essas demandas”, argumentou.

Falando nisso, o vice-governador do Estado, César Colnago, também esteve presente no evento e ressaltou as falas da Defensora. Segundo ele, “tem que haver esforço de todos para uma sociedade melhor, sensibilizando prefeitos e os diversos atores na esfera pública a participarem de movimentos antidrogas e de outras ações relacionadas”. E disse mais: “não tem sentido levar um interno para uma cidade distante da sua família. Família é a base de tudo e o paciente precisa dela por perto para se recuperar.”

Disponível em: <http://www.defensoria.es.def.br/site/index.php/2017/06/29/projeto-de-integracao-e-inclusao-da-defensoria-publica-e-apresentado-em-semana-estadual-sobre-drogas/>